

DECRETO Nº 1.874, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.774, de 29 de março de 2018.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º. - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 29 de março de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 para o provimento de vagas dos cargos públicos de **ADVOGADO, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO** de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.774, de 29 de março de 2018, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2018 e da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 28 DE MARÇO DE 2019.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 28 de março de 2019.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento